



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 325, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo disposto na Portaria nº 321/2021, para tomar posse de Membro Titular do Conselho Tutelar de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.139, de 22 de abril de 2015 e no resultado da Eleição para Conselheiro Tutelar realizada no dia 06/10/2019, conforme Ata nº 03/2019 do COMDICA,

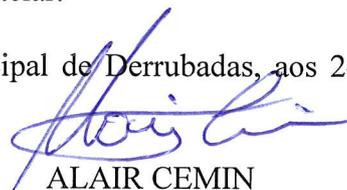
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo disposto na Portaria nº 321, de 17 de setembro de 2021, até o dia 08/10/2021, para tomar posse como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Derrubadas a Sra. **JULIANA KOCHEMBORGER RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da CI RG nº 2089501511 e CPF nº 003.459.330.60.

Art. 2º A posse dar-se-á mediante a apresentação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Derrubadas, até a data de 08/10/2021, dos documentos constantes no Edital nº 01/2019 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

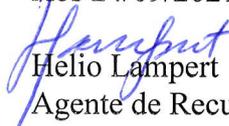
Art. 3º O não comparecimento no prazo indicado com os documentos exigidos para a posse, implica na abdicação do cargo e de qualquer outro direito inerente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de setembro de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/09/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.